

LEI Nº 1.523

Data: 18 de abril de 2.013.

Súmula: Concede Título de Cidadão Honorário ao **Sr. FERNANDO EUGÊNIO GHIGNONE** e da outras providências. (Projeto de Lei nº 515 da Câmara Municipal de Vereadores - Vereador Mordecai Magalhães de Oliveira)

A Câmara Municipal de Guaratuba aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Guaratuba ao **Sr. FERNANDO EUGÊNIO GHIGNONE**.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta ocorrerão por conta do orçamento Vigente da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 18 de abril de 2.013.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

